



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 620, FONE/FAX: (0XX43) – 3559-1828, CEP: 86.455-000

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

## **ANÁLISE CONJUNTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 012/2026**

As Comissões receberam o Projeto de lei nº. 012/2026, que “**CRIA CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

O projeto apresentado cria novos cargos de Assistente Legislativo e Analista Legislativo, no quadro de servidores da Câmara.

Foi apresentado um Projeto Substitutivo trazendo de forma mais detalhada as atribuições dos cargos.

A criação de cargos públicos encontra respaldo no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a exigência de prévia aprovação em concurso público para investidura.

Segundo o art. 21, da Lei Orgânica Municipal, é de competência da Câmara de Vereadores dispor sobre a criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, e a fixação das respectivas remunerações, observados os limites do orçamento anual e dos valores máximos, conforme estabelece o art. 37, XI, da Constituição Federal.

Quanto a criação desses cargos, verifica-se que se faz necessário diante da crescente demanda de serviços administrativos e legislativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal, contribuindo para maior eficiência na organização dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara. Observa-se que as atribuições dos cargos trazidos nos anexos do Projeto de Lei justificam a criação dos mesmos.

Ademais, o PL veio acompanhado de Declaração Do Ordenador da Despesa da Adequação e Prévia Dotação Orçamentária, bem como da Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro (exercícios 2026/2028).



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 620, FONE/FAX: (0XX43) – 3559-1828, CEP: 86.455-000

Assim, o relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto substitutivo.

Joaquim Távora-PR, 15 de abril de 2026.

*Fernando da Cunha Fiats*  
FERNANDO DA CUNHA FIATS  
Relator

## Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela legalidade do Projeto de lei (Substitutivo).

Joaquim Távora-PR, 15 de abril de 2026.

*Luiz Paulo Correa*  
LUIZ PAULO CORREA  
Presidente

*Carlos Henrique Castanheira*  
CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 620, FONE/FAX: (0XX43) – 3559-1828, CEP: 86.455-000

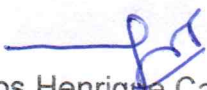
## COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

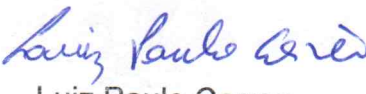
Todos os relatores das Comissões emitiram parecer Circunstanciado favorável ao Projeto de lei nº. 012/2026, que “cria cargos no quadro de servidores da Câmara Municipal de Joaquim Távora e dá outras providências”. Também o fazem, do mesmo modo, os demais integrantes, opinando pela aprovação do projeto.

Joaquim Távora-PR, 15 de abril de 2026.

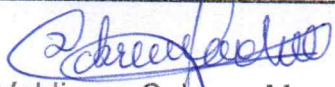
### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


  
Vanessa Ramos de Oliveira  
Relator

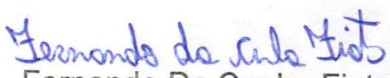
  
Carlos Henrique Castanheira  
Presidente

  
Luiz Paulo Correa  
membro

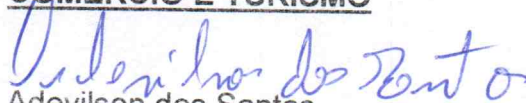
### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

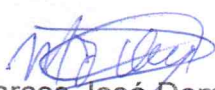
  
Valdirene Cabrera Mendes  
Relatora

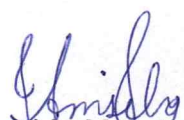
  
Ivone Aparecida Mendonça Silva  
Presidente

  
Fernando Da Cunha Fiats  
membro

### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

  
Adevilson dos Santos  
Relator

  
Marcos José Domingues  
Presidente

  
Ivone Aparecida Mendonça Silva  
membro